



Palestra

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME E O RECORTE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP: ALGUMAS PROJEÇÕES

Noêmia de Carvalho Garrido¹

Rute de Carvalho Angelini²

Israel Mascarenhas³

Paulo Gomes Lima⁴

RESUMO: O objetivo dessa pesquisa é de considerar um conjunto de orientações para o monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP. Boituva é parte de um projeto maior dentre os municípios tendo como iniciativa do Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba/SP, coordenado pelo professor Dr. Paulo Gomes Lima. É pesquisa exploratória de natureza qualitativa a partir do quadro de análise e avaliação do processo educativo sobre o Plano Municipal de Educação. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o novo PNE, determina que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Caderno de Orientações do PNE).

Palavras-chave: Monitoramento. Avaliação. Município de Boituva.

¹Doutora em Ciência da Educação pela Universidade Trás – Os – Montes e Alto Douro – Portugal. Mestrado em Educação pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Campus Americana/SP. Graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP – PUCCAMP. Pós-Graduada em Psicopedagogia pela Faculdade São Luís - Jaboticabal/SP, e em Educação Social pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Campus Campinas/SP. Organizadora de cinco livros da Pedagogia Social e Artigos sobre EJA. Professora de EJA I – FUMEC/Campinas/SP. Membro do Grupo de Pesquisa – GEPLAGE. Coordenadora da linha de pesquisa GEPESEJA/GEPLAGE/UFSCar/ Sorocaba. Coordenadora do GT2 sobre Currículo na FUMEC/Campinas/SP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3368680578226129>. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-1197-8421>

² Mestre em Educação pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Campus Americana/SP. Graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas/SP -PUCCAP. Pós-Graduada em Psicopedagogia pela Faculdade São Luís - Jaboticabal/SP, e em Educação Social pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Campus Campinas/SP. Foi Professora de EJA I – FUMEC/Campinas/SP. Membro do Grupo de Pesquisa – GEPLAGE. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8759239023804943>. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-4159-4178>.

³ Professor Pesquisador, membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) - Universidade Federal São Carlos, UFSCar, Brasil. Professor do SME de Indaiatuba/SP e Mestrando pela FUST University -Pompano Beach, FL33064, Estados Unidos da América. EIN. 92-2267681. Curso Ciência da Educação Desenvolvimento Humano e Religiosidade. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/032902485501496> . ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-7213-9720>

⁴ Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE -Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP Coordenador do Projeto de Pesquisa. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/5109357037661496>. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-9932-4934>



Abstract: The objective of this research is to consider a set of guidelines for the monitoring and evaluation of municipal education plans in the metropolitan region of Sorocaba. Boituva is part of a larger project among the municipalities, having as an initiative the Study Group State, Policies, Planning, Evaluation and Management of Education (GEPLAGE) of the Graduate Program in Education at the Federal University of São Carlos, Sorocaba campus, coordinated by Professor Dr. Paul Gomes Lima. It is exploratory research of a qualitative nature based on the framework of analysis and evaluation of the educational process on the Municipal Education Plan. From the Law of Guidelines and Bases of National Education, the new PNE, determines that the national goals, especially those related to the obligatory tasks of the national education, are joint responsibilities of the Union, the states, the Federal District and the municipalities (Caderno of PNE Guidelines).

Keywords: Monitoring. Assessment. Municipality of Boituva.

Introdução

A partir de visões políticas públicas e procurando soluções para muitos desafios educacionais, o Plano Nacional de Educação procurou adequar o novo PNE aos Planos Estaduais e Municipal de Educação o compromisso de envolver toda sociedade e governos atribuindo etapas de trabalhos com metas a serem cumpridas e avaliadas em cada período determinado.

Os trabalhos de pesquisa intitulado Monitoramento e Avaliação dos municípios da Região Metropolitana de Sorocaba/SP objetiva compreender a hipótese de algumas afirmações relacionada a centralização do poder do executivo em detrimento ao controle social do poder local, o princípio da gestão democrática e a participação efetiva dos seguimentos sociais no controle social do poder local, o diálogo instável entre a Comissão Coordenadora e o poder executivo.

A divisão dos Municípios da Região Metropolitana de Sorocaba/SP – RMS, para a pesquisa foi elegido pela escolha de três municípios de cada uma das três sub-região, aqueles que apresentam maior densidade demográfica, portanto, Boituva por ser um dos municípios pertencentes a sub-região 2 foi elegida nesse perfil. A escolha do Município de Boituva pelos pesquisadores foi: pela facilidade de acesso a esta cidade, o interesse de conhecer a organização dos participantes no planejamento educacional e contribuir para pesquisadores envolventes nesse tema.

A metodologia aplicada no desenvolvimento da pesquisa teve como princípio realizar um levantamento nos arquivos via internet, documentos institucionais de acordo com o objeto de escolha. Para elaboração do trabalho foi necessário abrir uma sala de reunião Classroom na Plataforma Meet, onde foram depositados todo material recolhido: o agendamento das reuniões transcorridas, das entrevistas e ou dos documentos encontrados. A partir do levantamento dos documentos encontrados do município de Boituva a pesquisa adentrou desde a localização e dados pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.



Uma das grandes dificuldades encontradas pelos pesquisadores foi a imensa quantidade de materiais levantado em torno da cidade de Boituva, mas que nem sempre se adequava ao conteúdo desejado da pesquisa. Outros fatores que provocaram as dificuldades na efetuação da pesquisa foram: o tempo para realização dos encontros, a princípio foram esporádicos, porém nos últimos meses a frequência das reuniões aconteciam semanalmente nas sextas-feiras e depois de algum tempo as trocas das discussões foram por meio de mensagens na internet, a dificuldade de conseguir entrevistar os profissionais que fazem ou fizeram parte do PME de Boituva. Todos esses percalços provocaram a demora na finalização do trabalho da pesquisa.

A partir daí com o material selecionado, documentos de Boituva pertinentes ao objeto da pesquisa e a avaliação da credibilidade relevante, a representatividade no monitoramento do município, fomos elencando as observações dos conteúdos e as impressões possíveis. Fizemos a verificação de como foi organizada as comissões designadas: Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação, Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, dos representantes no Conselho Municipal de Educação, representantes do Fórum Municipal de Educação, dos representantes que foram orientados sobre o monitoramento e avaliação do PME no município de Boituva, conforme identificação nas fichas documentadas. Foram várias tentativas para a acontecer as entrevistas com os membros estipulados para desenvolvimento do PME de Boituva. E por fim, após as tentativas enviamos os questionários para os membros da secretaria de educação de Boituva, então conseguimos que nos enviassem a devolutiva com as questões aplicadas. Daí realizamos a análise do grau de alcance das metas estipuladas e os recursos empregados na sua execução. Dessa forma a organização do artigo foi subdividido em cinco (5) partes: 1. O Controle Social no monitoramento embasada no PNE onde apresenta as diretrizes para execução do desenvolvimento do trabalho no município; 2. O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação, analisado por meio de um questionário; 3. O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação. O Fórum Municipal é um espaço criado para o acompanhamento de toda sociedade em participar das formulações políticas educacionais em todo território nacional, tendo com perspectivas: propor, acompanhar, avaliar as políticas públicas relacionadas ao plano de educação. 4. O monitoramento e avaliação da educação do PME sob o olhar da equipe técnica de Boituva -SP. 5. A comissão coordenadora do monitoramento e avaliação da educação do PME de – Boituva –SP, percepções sobre o trabalho desenvolvido.



O controle social no Monitoramento e avaliação da Educação

O Plano Nacional de Educação vem reforçar a função do Sistema Nacional de Educação a necessidade de ampliar o acesso e melhoria da qualidade de ensino por meio de articulação das esferas federativas procurando garantir a equidade e direitos constitucionais.

Ao considerar o Monitoramento e Avaliação das metas estipuladas pelo PNE aos diversos campos de atuações atenta se para a equiparação dos níveis de escolaridade entre as diversidades culturais (negros, índios e excluídos socialmente). Isso certamente faz valer o esforço social aplicado com intuito de equidade no processo educativo corrigindo o fluxo e produzindo a elevação dos níveis de escolaridade. Por meio de um Conselho Pleno foi estabelecido com prioridade, em 2009 as atividades estudos e construção de subsídio para elaboração do Plano Nacional de Educação que viesse vigorar de (2011 – 2020), seguido de orientações para subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação conforme (Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995).

De acordo com Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, 2016, pg. 12:

É necessário e prudente o monitoramento da execução do plano desde o início de sua vigência, consolidando o processo com avaliações periódicas. Para garantir racionalidade e fluidez nas ações, a agenda de trabalho pode se subdividir com base nas etapas sugeridas e ser replicada como instrumento de gestão para cada uma das diferentes equipes e dos grupos envolvidos. Um formato de Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação poderia ser: Não se pode deixar para o final de dez anos a constatação de que as metas não foram alcançadas, negligenciando direitos constitucionalmente consagrados e a possibilidade de desenvolvimento dos cidadãos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Os resultados obtidos nos planos subnacionais impactam diretamente os resultados alcançados no cumprimento das metas do PNE.

O caderno de orientação do PNE traz embasamento de como os municípios devem seguir para que ocorra um fluxo de avaliação proporcionada aos técnicos das comissões participantes do processo na efetivação da quantidade e qualidade da oferta educacional no município.

As ações para a fluência do trabalho no Município devem seguir as seguintes etapas: 1. organização do trabalho, 2. Estudar o plano, 3. Monitorar continuamente as metas e estratégias, 4. Avaliar periodicamente o plano, 5. Organizar uma agenda de trabalho.

Ao estipular períodos de avaliação do monitoramento e a construção de agendas progressivas de cumprimento das metas, destaca que só ocorrerá o êxito se houver a interação dos parâmetros de qualidade subsidiado pelo financiamento e o regime de colaboração dos entes



federativos. Isso implica, além do financiamento para aplicação de materiais pedagógicos e instrumentais, como também no cumprimento do piso salarial nacional do magistério.

O cumprimento das metas deve ser imprescindível para que o andamento do processo educativo possa atender os planos da prática no âmbito escolar. Quando se observa os desajustes das metas com a realidade escolar é preciso rever o plano e requer um olhar que os indicadores apontam. Atentar para os princípios da gestão democrática e participativa de toda comunidade civil e educativa. Isso porque é preciso entender que o PNE foi criado para deter as desigualdades social que persiste no panorama brasileiro posto na relação do aprendizado das crianças dos jovens e adultos pensando na garantia de um Brasil com alto nível de escolaridade dos seus cidadãos.

Conforme a aprovação da Lei nº13.005 em 25 de junho de 2014 do PNE em que estabelece as estratégias das políticas de Educação para o Brasil para os próximos 10 anos, o Município de Boituva aprovou em audiência pública em 23/05/2015, extraiu do artigo 8º e do artigo 214 da constituição Federal de 1988 assim descrito:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Assim a secretaria Municipal de Educação de Boituva organizou um cronograma para monitorar o Plano Municipal de Educação objetivando articular e adequar ao PNE conforme a Lei estipuladas nas diretrizes, metas e estratégias previstas para a sua execução. Verifica-se no quadro abaixo a organização do trabalho.

CRONOGRAMA DO TRABALHO PARA ADEQUAÇÃO DO PME DE BOITUVA

Dia	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES PARA PME – BOITUVA	PRAZO
04/06/14		Eleição e nomeação dos representantes da comissão oficial para adequação do PME.	20/10/2014- ato legal: Portaria 14.799



04/07/14	CME -	Primeira conversa sobre PNE e indicação de um membro para Comissão PME	Andamento
24/07/14	PME -	Reunião para formação das comissões das Câmaras Temáticas do PME	Concluído
20/10/14	PME	Reunião dos integrantes das Câmaras Temáticas	
30/10/14	PME	Reunião para os membros da comissão dos representantes docentes	
30/10/14	CME	Apresentação ao Conselho do PNE do portal MEC às comissões	
17/11/14	PME	Reuniões das Câmaras Temáticas	
27/11/14	PME	Reuniões das Câmaras Temáticas	
15/12/14	PME	Reuniões das Câmaras Temáticas	
25/02/15	CME	Apresentação do diagnóstico das estruturas físicas coletadas nas unidades escolares para o PME	Andamento
04/03/15	PME	Reuniões das Câmaras Temáticas	
13/03/15	CME	Apresentação das etapas que estão sendo realizados os trabalhos do PME	
16/03/15	PME	Reuniões das Câmaras Temáticas padronizando diagnóstico	
02/04/15	PME	Reunião da Câmara Temática Educação Infantil	
06/04/15	PME	Reunião da Câmara Temática Ensino técnico e superior	
07/04/15	PME	Reunião da Câmara Temática Educação Especial	
10/04/15	PME	Reunião da Câmara Temática Ensino Médio e EJA	
13/04/15	PME	Reunião da Câmara Temática Ensino Fundamental e Magistério da Educação	
14/04/15	PME	Reunião da Câmara Temática finalizou o Ensino Fundamental	
28/04/15	PME	Apresentação do documento PME, com metas e estratégias que foram propostas pelas Câmaras Temáticas	Concluído em 23/05/2015



11/05/15 manhã	PME	Reunião com Técnicos definição e organização Audiência Pública	23/05/2015 com realização da AP
11/05/15 tarde	PME	Reunião com Gestores Ensino Fundamental e Ensino Infantil sobre estudos do Plano Municipal de Boituva nas UE. (s)	
12/05/15	PME	Reunião com CME- organização Audiência Pública – Regimento Interno e Comissão Organizadora	Concluído em 23/05/2015 com Audiência Pública
14/05/15	PME	Reunião com Comissão PME – validação do documento e organização da Audiência Pública	Concluído Aprovação do PME 23/05/2015
20/05/15	PME	Reunião com CME/Câmaras Temáticas- adequação do Regimento para Audiência Pública e apresentação dos trabalhos em Plenária	Concluído

FONTE: Boituva, 15 de julho de 2015. Postado por Oficina Pedagógica Boituva

De acordo com as observações no monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação, a LEI Nº 2.642, DE 25 DE AGOSTO DE 2017, Boituva instituiu, o Sistema de Municipal de Ensino e outras providências, fixando as normas para o desenvolvimento do trabalho no Município e o papel do Conselho de Educação na participação da elaboração do Plano Municipal de Educação.

Boituva em seu artigo 17 sobre a organização da Secretaria Municipal de educação teve como competência as seguintes atribuições:

Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão da Prefeitura Municipal de Boituva que tem por competência as seguintes atribuições:

I – a proposição e a implantação da política educacional do Município, levando em consideração a realidade econômica e social;

II – a elaboração de planos, programas, projetos de educação, em articulação com os demais órgãos da Federação ligados à área;

III- a instalação, manutenção e orientação técnico-pedagógica do estabelecimento de ensino oficial do Município, com a respectiva administração

V – Departamento de Administração Educacional, subdividido em:

a) Divisão de Planejamento Administrativo Educacional;

b) Divisão de Monitoramento e Gestão da Rede Escolar. (Boituva Secretaria de Educação, artigo 17)

Verifica-se a organização da estrutura das unidades educacionais de Boituva, no parágrafo V: está subdividido em: a) Divisão de Planejamento Administrativo Educacional; b) Divisão de Monitoramento e Gestão da Rede Escolar




O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação

Em conformidade com a lei o Município de Boituva ao planificar o PME carrega em suas aspirações as perspectivas e as estratégias compreendidas nas metas da educação compondo representantes de diferentes segmentos especialmente das comunidades escolares.

A Secretaria de Educação e Cultura ficou com a responsabilidade de coletar os dados nas respectivas unidades escolares. O documento indica que a participação da comunidade escolar, pais e alunos, fazem presentes nas avaliações educacionais, também que no trimestre posterior de 2015 ter como perspectiva a elaboração de um documento base, adequando as 20 metas do Plano Nacional de Educação – PNE ao PME apontando as estratégias para melhoria da qualidade educacional para os próximos 10 anos no Município de Boituva.

Segue abaixo o quadro organizado com a comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Boituva

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOITUVA – SP	
<u>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	<u>Lei 2505 – 23 de junho 2015 (DOM-Portaria SMEC nº5 -4/10/2016)</u>
<u>PERÍODO DE AVALIAÇÃO PREVISTO</u>	<u>2015 a 2025</u>
CÂMARAS TEMÁTICAS	
CÂMARA TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>Cristiane Módolo</u>	<u>Técnica da Secretaria da Educação</u>
<u>Tânia Maria da Silva</u>	<u>Repres. Conselho Municipal de Educação</u>
<u>Maria do Socorro Martins</u>	<u>Repres. dos Centros de Ed. Infantil</u>
CÂMARA TEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
<u>Vilma Moraes de Arruda Soares</u>	<u>Técnica da Secretaria de Educação</u>
<u>Silvia Cordeiro de C. Paula</u>	<u>Repres. das Escolas do Ensino Fundamental</u>
CÂMARA TEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO	
<u>Leandro Marcos de Meira</u>	<u>Técnico da Secretaria da Educação</u>
<u>Lucivaldo Paz de Lira</u>	<u>Repres. das Escolas do Ensino Médio</u>
CÂMARA TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<u>Elma Ferreira do Nascimento</u>	<u>Técnica da Secretaria da Educação</u>
<u>Antônio Carlos Assunção Martins</u>	<u>Repres. D–a APAE</u>
ANEXO	
	Anais do V Colóquios de Política e Gestão da Educação - n.5, 2024, p.150-168
	ISSN:2674-8630

CÂMARA TEMÁTICA DO ENSINO PROFISSIONAL E TÉCNICO	
<u>Flávio Augusto Martins</u>	<u>Técnico da Secretaria da Educação</u>
<u>Eliseu Santos Fogaça</u>	<u>Repres. do Ensino Profissionalizante</u>
CÂMARA TEMÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	
<u>Cleicimara Regina Módolo Pico</u>	<u>Técnica da Secretaria da Educação</u>
<u>Terezinha Bersani</u>	<u>Repres. do Ensino Superior</u>
CÂMARA TEMÁTICA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO E FINANCIAMENTO	
<u>Rosemeire Polo Breziz</u>	<u>Técnica da Secretaria da Educação</u>
<u>Isabelle Cristina O. Galvão Denardi</u>	<u>Repres. da Secretaria das Finanças</u>
<u>Maria Clara de Medeiros Couto</u>	<u>Repres. do Conselho FUNDEB</u>

Fonte: retirada do diário oficial municipal de Boituva-SP em 04/10/2016

A partir do quadro apresentado observa-se que as comissões formadas para o acompanhamento do monitoramento e avaliação de Boituva foi composta por todos os seguimentos da sociedade conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Os quadros fornecem informações da comissão coordenadora responsável pelo monitoramento para avaliação do plano de educação do município de Boituva.

O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação

O PNE sugere, em seu caderno de orientação para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de 2016, que a Secretaria de Educação do Município constitua uma equipe técnica para organização e sistematização do PME, visto que o apoio técnico se faz necessário para que ocorra o desencadeamento dos propósitos em sintonia com o Poder Executivo. Assim tanto quanto do Conselho Municipal de Educação quanto o Fórum Municipal de Educação estejam incluídos na comissão como contribuintes para mobilização e participação social do município. Para tanto de acordo com o PNE evidencia que a participação de todos envolvidos na articulação do plano tenha conhecimento das atribuições cabíveis. Da mesma forma há necessidade de instituir metodologia para as coletas de dados para o monitoramento, como os relatórios de avaliação em que se dará a efetivação do processo.

De acordo com a LEI N° 2.505, DE 23 DE JUNHO DE 2015, Boituva organizou uma comissão e teve como um objetivo articular e adequar o Plano Nacional de Educação aprovado em Lei para o PME, as diretrizes metas e estratégias previstas. Instituído pela Lei Municipal n° 1.772, de 25 de abril de 2007, ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal na Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. O prefeito do Município aprovou e promulgou a Lei, trazendo no artigo 4º e no artigo 5º as seguintes descrições:



Artigo 4º

- Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do Plano Municipal de Educação-PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.


Artigo 5º

- O Fórum Municipal de Educação será instituído para o acompanhamento da execução das metas e estratégias previstas no Anexo I desta lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação será constituído por representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e dos demais órgãos do poder público ligados à educação que atuam no Município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

§2º- O Fórum Municipal de Educação será convocado, no mínimo, a cada dois anos a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta lei. ((Boituva Leis Ordinárias 2505-2015)

É importante salientar que deve haver uma correspondência de valores e decisões por conta dos órgãos públicos locais. Os ciclos de debates devem ocorrer diante dos processos das políticas públicas e nos espaços democráticos a favor de um ensino de qualidade e de eficiência, eficácia e efetividade

COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BOITUVA – SP Ato Legal : PORTARIA 14.799, DE 20/10/2014	
<u>PME- BOITUVA</u>	<u>Lei 2505 – 23 de junho 2015</u> <u>(DOM-Portaria SMEC nº5 -4/10/2016)</u>
<u>PERÍODO DE AVALIAÇÃO-</u>	<u>- PREVISTO 2015 a 2025</u>
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Vilma Moraes de Arruda Soares; Rosemeire Polo Breziz; Vianna; Tânia Maria da Silva; Cristiane Módolo Pico; Paulo Sérgio Rodrigues	Cecilia Rosa Balarin; Valeria Ap. Camargo; Rogério Donisete Leite de Almeida; Cleicimara Regina Módolo Pico; Elma Ferreira do Nascimento Ferrari; Luis Gino Pereira Jr; Renan Branco da Luz; Leandro Marcos de Meira,
REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL >	Ariane de Fátima Galvão; Isabel Moro Carneiro
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	Elizabete de Camargo Mendonça; Celina Azolini González
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	
Claudinice Rocha Primo;	Giselma Ap. Holtz Marcon;
Thiago Pedro Donadon Homem	Lucivaldo Paz de Lira;
REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB	
Mirelle Delmaschio dos Santos	
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR >	Maria José Leite; Rosemeire Feitoza da Silva Araújo
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA >	
	Claudinei Ferreira Soares
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Antonio Carlos de Assunção Martins
	Anais do V Colóquios de Política e Gestão da Educação - n.5, 2024, p.150-168
	ISSN:2674-8630

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - APM_ Márcia Rosane da Silva	
REPRESENTANTES DA APAE	Paola Roberta Carriel Dalmazzo; Elaine Cristina Pereira da Silva
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Silvia Amélia Ferriello; Silvia Cordiro de Campos Paula
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE ENS. TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE	
Alice Antonia Donadoni Neto; Eliseu Santos Fogaça;	Daniella de Almeida Fiusa; Samandra Cristina Módolo; João de Campos JR.
REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR	Cícero Lima Costa; Andreia Cristina de Carvalho Brancaglioni Corcione; Terezinha Bersani
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES	
Maristela Pizzato Accordi;	Milene Bragantim Domingos Pereira;
Maria Ap.da Silva Miranda;	Silmara de Oliveira Garcia Poli da Silva;
Andreia Patrícia Amicci Munhoz	

FONTE: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA: Lei 2505- 23/06/2015

Partindo do quadro da adequação do monitoramento do Plano de Educação de Boituva a composição dos elementos representantes para o acompanhamento previsto no período de avaliação de 2015 à 2025, implica no planejamento das ações que precisa ser banalizado por meio de um diagnóstico da realidade definindo objetivos e metas Assim a formação das comissões depende das orientações que demande na execução e interligação dos Fóruns de educação e do Conselho Municipal de Educação.

O Monitoramento e Avaliação da Educação do PME sob o olhar da equipe técnica de Boituva

Compreender as políticas educacionais atribuídas aos municípios remete verificar a composição do planejamento, as atribuições e o nível de discussão que se processa na arena dos espaços sociais e educacionais, o agendamento e encaminhamento de negociação. Lima (2022) explica: “As políticas públicas correspondem, portanto, aos valores e decisões priorizadas pelo governo, considerando o âmbito do processo da política”. Indica que o desenvolvimento do processo ocorre por meio de ciclo de políticas caracterizado pela formação da agenda, com pautas e priorização dos problemas políticos.

Diante do Ato Legal, Portaria 14.799 de 20 de outubro a Secretaria de Educação de Boituva estabelece a composição da adequação do PME e convocou os representantes da comissão oficial do plano de educação do município. Identifica-se no quadro acima os nomes dos representantes de cada seguimento.

De acordo com a Lei 2505 de junho de 2015 a comissão técnica de Boituva preencheu a ficha A de Monitoramento do processo do PME desde o cabeçalho informando o ano da primeira



avaliação do Plano constando no código 3507001 e na portaria 19.250 em 01 de outubro de 2018, como podemos verificar no quadro abaixo.

Ficha A de monitoramento do PME de Boituva															
FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
PARTE A - DADOS GERAIS															
	Município: BOITUVA Cód.: 3507001 Microrregião: Tatui Mesorregião: Itapetininga UF: São Paulo Plano Municipal de Educação: LEI Nº 2.505, DE 23 DE JUNHO DE 2015. Anual Ano da primeira avaliação: (Informe o ano da primeira avaliação do PME, conforme previsão legal) Comissão Coordenadora: Comissão coordenadora do processo de avaliação do Plano Municipal de Educação 2505 de 2015 Portaria 19.250 de 01 Outubro de 2018 Equipe Técnica: Equipe técnica do processo de avaliação do Plano Municipal de Educação 2505 de 2015 Portaria 19.250 de 01 Outubro de 2018 Contatos de referência: Telefone: (15) 3363 8640 E-mail: educat.ao@boituva.sp.gov.br														
	Meta: 4 Texto da meta: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados Prazo: 2023 Observações/Relato sintético (opcional):														
	(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)														
PARTE B - METAS	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado setorial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
	INDICADOR 4A														
	PERCENTUAL DE POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA														
	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	(Informe aqui o prazo do indicador)	2024	2025	2026
	Meta executada no período (dado oficial)			35,00%	35,00%	36,18									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 4B														
	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR E/OU EM DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO DE ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO														
	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	(Informe aqui o prazo do indicador)	2024	2025	2026
	Meta executada no período (dado oficial)			0,00%	0,00%	1,18%									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 4C															
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>															
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	(Informe aqui o prazo do indicador)	2024	2025	2026	
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 4D															
<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>															
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	(Informe aqui o prazo do indicador)	2024	2025	2026	
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE C - INDICADORES DE META	Meta: 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao														
	PARTE D - ESTRATÉGIAS														
	Estratégias (da meta acima indicada)														
	Implantar, ao longo deste PME, Centro de Atendimento	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
	4.1	2025	PARCERIA IFSP, FUNDEB	Em desenvolvimento	Parcialmente										
	4.2	2025		Em desenvolvimento											
	4.3	2025		Em desenvolvimento											
	4.4	2025		Em desenvolvimento											
	4.5	2025		Em desenvolvimento											
	4.6	2025		Em desenvolvimento											
	4.7	2025		Em desenvolvimento											
	4.8	CONTÍNUO		Em desenvolvimento											
	4.9	CONTÍNUO		Em desenvolvimento											
4.10	CONTÍNUO		Em desenvolvimento												
4.11	CONTÍNUO		Em desenvolvimento												
4.12	CONTÍNUO		Em desenvolvimento												
4.13	2018		Em desenvolvimento	Parcialmente											
4.14	2018		Em desenvolvimento	Parcialmente											
4.15	CONTÍNUO		Em desenvolvimento												

Fonte: PNE em Movimento. Monitoramento e avaliação dos Planos subnacionais de Educação

As informações dadas pela comissão coordenadora responsável pelo monitoramento para avaliação do plano de educação do município de Boituva, fornecidos no preenchimento da Parte A da Ficha de Monitoramento são importantes para avaliação do PME.

Foi preenchido a ficha B de monitoramento estipulando a cronologia da meta “A universalização para a população de 4(quatro) à 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, especialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusiva, de salas de recursos



multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, políticos ou conveniados”. O cumprimento da meta foi estipulado no Prazo de até 2025.

Os indicadores apontam as metas executadas em percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentaram a escola em 2016 35,00%, em 2017 35,00% e em 2018 36,18%.

Com relação ao percentual de matrículas em classe comuns do ensino regular e ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 e 17 anos de idade com deficiência, transtorno global, do desenvolvimento de altas habilidade ou superdotação, o percentual em 2016 foi de 0,00%, em 2017 0,00% e em 2018 de 1,18%.

A oficialização do compromisso de Boituva para com o PME no preparo do Relatório anual de monitoramento de acordo com a Lei n. 2505 de 23 de junho foi Preenchido, apresentado e encaminhar a ficha técnica à Comissão Coordenadora do PME e enviado ao Secretário de Educação do Município contendo os indicadores e as metas apenas dos anos 2016, 2017 e 2018.

A comissão coordenadora do monitoramento e avaliação da educação do PME de – Boituva - percepções sobre o trabalho desenvolvido

O acompanhamento do Plano Nacional de Educação realizado pelo Instituto Nacional de pesquisas Educacionais – INEP, (Inep Brasília-DF 2015), traz no Decreto de número 6. 317, de 20 de dezembro de 2007, as competências legais de planejar, coordenar e contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas educacionais subsidiando a formulação das políticas públicas de educação. No tocante a tais perspectiva evidencia-se que a comissão coordenadora do monitoramento avaliação da educação tem como trabalho, coletar os dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação no âmbito municipal. A comissão coordenadora do PME de Boituva diante do Ato Legal: Portaria 14.799, de 20 de dezembro de 2014, foi composto pelos representantes: Câmara Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escola do Ensino Médio, Conselho d FUNDEB, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, Conselho da Alimentação Escolar, para execução de tais tarefas. Todavia nem todas as tarefas estipuladas pela comissão foram identificadas, assim como não identificamos a periodicidade das reuniões. Dentre aquelas a serem tomadas como registro condizentes para o PME, ficaram a desejar as: a) Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender,



foi encontrado somente o relatório de 2018; b) Verificar Previsões Orçamentárias; c) Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

Conforme as ATAS encontradas de 2022 verifica-se que a comissão de avaliação do PME de Boituva reuniu-se em julho três (3) dias em agosto um (1) dia e em setembro um (1) dia para tratar das metas e estratégias descritivas no quadro abaixo.

ATAS DE REUNIÃO SOBRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE BOITUVA/2022		
DATAS/ATAS	SEGUIMENTO	METAS discutidas e analisadas
25 de julho de 2022	Ensino Fundamental	Metas de 1 à Estratégia 1.17
25 de julho de 2022	EJA	Metas de 2.4 à Meta 6.3
26 de julho de 2022	Ensino Fundamental/Médio	Metas 6.4 à Meta 7.30
27 de julho de 2022	Ens. Fundamental Fund./EJA/profissional/técnico	Metas de 9 à Meta 9.9 Metas de 10 à Meta 10.8
01 de agosto de 2022	Alfabetização em libras	Metas de 4 até. Estratég. 4.15
01 de setembro de 2022	Ensino Médio	Metas de 8 até à Meta 8.5
01 de setembro de 2022	Universalização até 2016	Metas 3 até à Meta 3.13

As reuniões de 2023 ocorreram nos meses: julho três (3) vezes; agosto duas (2) vezes. Essas reuniões foram para tratar de analisar as metas estipuladas nos seguimentos propostos

ATAS DE REUNIÃO SOBRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE BOITUVA/2023		
DATAS/ATAS	SEGUIMENTO	METAS discutidas e analisadas
27 de julho de 2023	Ens. Fundamental Fundamental I e II EJA profissionalizante/técnico EM integrado ao ens. profissional Médio em secretariado EAD Ed. Especial Educação Superior e EAD	Metas de 9 à Meta 9.9 Metas de 10 à Meta 10.8 Metas de 11 à Estrat. 11.1 Metas de 11.2 à Meta 11.6 Metas de 11.7 à Meta 11.9 Metas de 12 à Meta 16.1
28 de julho de 2023	Atualização da matriz curricular	Metas de 3 à Meta 11.2
28 de julho de 2022	Análise das metas e estratégias	Metas de 4 à Meta 16.3
31 de julho de 2023	Análise de Estratégia Análise de estratégia (BNCC) Ens. Fund. Alfabetizar ENCCEJA Analfabetismo funcional Educação Profissional Educação Básica	Estratégias 6.2 à Est. 6.6 Est. de 2.2 à Est. 2.11 Est.de 5 à Est. 5.6 Est. de 8.1 à Est. 8.5 Est. de 9.1 à Est. 9.9 Est. de 10.1 à 10.4 e 10.8 Meta de 7 à Est. 7.30
01 de agosto de 2023	Análise das metas e estratégias Ensino Superior	Metas de 15 à 15.7.2 Metas de 16 até à Meta 20.10
02 de agosto de 2023	Análise das metas e estratégias	Metas 1 até à Meta 1.17



Para percepção do desenvolvimento do trabalho da comissão coordenadora do monitoramento e Avaliação da PME de Boituva foi elaborado um questionário e aplicado com um dos membros da equipe de avaliação.

QUESTIONÁRIO relacionado ao Fórum Municipal de Educação

1. Houve alguma articulação do Fórum Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

Não

2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito. Foi por parte de quem? () Do Executivo Municipal () Do próprio Fórum

Sem resposta

3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

Não

4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do Fórum quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito. Encaminhamento.

Não houve Fórum. O primeiro está previsto para ocorrer ainda no 1º semestre de 2024

5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?

() figurativa () Controlada () Colaborativa () Consultiva () Burocrática () Outra. Qual?

Justifique sua resposta

Não houve resposta

6. Em sua opinião qual a importância do papel do Fórum Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique.

Reuniões periódicas do Fórum municipal de educação representam um instrumento de controle efetivo sobre as ações do plano.

7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 que ações devem ser colocadas em prática pelo Fórum para cumprir o seu papel de controle social?

Instituição do fórum municipal de educação e reuniões periódicas para adequações das metas e estratégias do PME.

QUESTIONÁRIO RELACIONADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Houve alguma articulação ou chamada do Conselho Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

Não

2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito. Foi por parte de quem? () Do Executivo Municipal () Do próprio Conselho

Não houve resposta

3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

Não

4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do CME quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito.

Encaminhamento

Na reunião de fevereiro de 2024 do CME o tema PME foi abordado e discutiu-se a importância do monitoramento e fórum.

5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?

() figurativa () Controlada () Colaborativa () Consultiva () Burocrática (x) Outra.

Qual? Justifique sua resposta:

Não sabemos classificar

6. Em sua opinião qual a importância do papel do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique

Muito importante. Se houvesse um controle social efetivo por parte do CME desde o início de vigência do plano o mesmo seria devidamente monitorado

7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 que ações devem ser colocadas em prática pelo CME para cumprir o seu papel de controle social?

Reuniões periódicas neste intuito

A implementação das políticas públicas para adesão do Plano Municipal de Educação requer um chamamento da comunidade para o debate sobre a Avaliação do cumprimento das metas. A convocação de uma audiência pública para avaliação do cumprimento das metas quadrimestrais, importando que alguns membros da comissão fazem parte de comissões diferenciadas.

A publicação a seguir indica a convocação:

A Prefeitura de Boituva, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças, realizará uma audiência pública no próximo dia 27 às 15 horas para tratar sobre a Avaliação do Cumprimento das Metas Quadrimestrais referente ao 3º Quadrimestre (Set/Out/Nov/Dez/2022).

A audiência ocorrerá no auditório da Câmara Municipal de Boituva e será transmitida em tempo real, através do site da Câmara Municipal pela



plataforma do Youtube em obediência ao Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000. (Boituva, Audiência pública 27 de fev/2023).

Lima, 2020 nos diz:

(...) a) formação de uma agenda (decisões sobre quais algumas pautas terão prioridade e que, constituem-se efetivamente em problemas políticos e não um “estado de coisas”), b) formulação da política/seu texto (elaboração das diretrizes, fundamentos, finalidades, definição de instrumentos e alternativas para o processo posterior da política pública), c) implementação (âmbito em que a política é colocada em prática, conforme a sua finalidade, ou seja, trata-se de uma intervenção na realidade que foi caracterizada como problema político e que através de ações concretas é trabalhada) e d) a avaliação da política (se atingiu ou não a finalidade a qual se destinava, se o seu desenho conseguiu reunir métricas centradas na eficiência, eficácia e efetividade).

É importante salientar que o Conselho Municipal de Educação se faz com relação ao controle das efetivações do processo educativo. É um órgão de representação na qualidade de expressão dos anseios da comunidade escolar constituindo como espaço democrático da participação social

Considerações finais

O processo de Monitoramento e avaliação dos planos de educação estipulado para ser desenvolvido entre etapas, objetivos e metas a ser cumprida no período de 2015 à 2025, compreende entre as relações de poder o acompanhamento das políticas públicas de educação. Pudemos analisar como foi a organização do trabalho no Município de Boituva por meio dos quadros formados pelas comissões representativas do Município, fornecendo informações de cada comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do plano de educação do município. Percebemos que a formação técnica não foi suficiente para o domínio da metodologia prevista, pois os Fóruns previstos para o debate e efetivação das ações acabaram não acontecendo reafirmado pelos questionários aplicados ao representante das comissões. A periodicidade dos trabalhos resumiu-se em poucas reuniões deixando a desejar o fluxo de avaliação, constado no Caderno de Orientação. Estamos já finalizados o tempo estipulado para o cumprimento das metas prevista conforme consta no cronograma organizado no quadro dos representantes do município, no entanto só foi identificado um relatório entregue para o órgão do governo. Nesse contexto há de se pensar que a gestão da equipe técnica da PME de Boituva não soube aproveitar o espaço democrático determinante do processo de diálogo entre as comissões técnica e coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Município. Diante dos apontamentos necessita de um olhar intensivo por parte do poder público e especialmente pela comunidade que compõe as equipes conduzidas pelas comissões elegeras para tal função.

Referências



BRASIL, APRENDIZADO ADEQUADO: *Percentual de estudantes com aprendizado adequado no Brasil*. Disponível em: <https://gedu.org.br/brasil/aprendizado>. Acesso em 10/01/2023.

BRASIL. IBGE, SEADE – *Análise de Dados, vinculada à Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/boituva/panorama> Acesso em 02/02/2023.

BRASIL. *Lei Nº 9131 de 24 de novembro de 1995*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9131.htm. Acesso em 28/04/2024.

BRASIL. INEP, *IDEB, 2021*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/inep>. Acesso em 03/02/2023.

BRASIL INEP. *SAEB 2021*. Disponível em: <https://gedu.org.br/uf/35-sao-paulo/aprendizado>. Acesso em:03/02/2023.

BRASIL. MINISTÉRIO da Educação Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino Diretoria de Cooperação e Planos de Educação. *Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação*. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf> . Acesso em: 05/04/2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2009*. http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pne_200809.pdf. Acesso em: 10/02/2023.

BRASIL. PNE - *LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 08/03/2023.

BRASIL. PNE. *Relatório de Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de educação. Boituva*. Disp. em: <https://simec.mec.gov.br/pde/relatorioMonitoramento.php#>. Acesso em 03/03/2023.

BOITUVA. Monitoramento do PME - Atas. Disponível em https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_31_0_1_26092023150920.pdf. Acesso em 30/02/2024.

BOITUVA. Plano Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.boituva.sp.gov.br/imprensa/noticias/plano-municipal-da-educacao-14351>. Acesso em 20/01/2024.

BOITUVA. *Leis Ordinárias 2505-2015-Adequa o Plano Municipal de Educação-PME*. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/Boituva-SP/LeisOrdinarias/2505-2015/Arquivos/1> Acesso em 10/01/2023.

BOITUVA. *Secretaria de Educação e cultura de Boituva: Oficina Pedagógica 2015*. Disponível em: <http://oficinapedagogicadeboituva.blogspot.com/2015/>. Acesso em 10/03/2023.

BOITUVA. *ATRIBUIÇÕES Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão da Prefeitura Municipal de Boituva*. Disponível em: <https://www.boituva.sp.gov.br/secretarias/educacao>. Acesso em 02/02/2023.

BOITUVA. *LEI Nº 2.642, DE 25 DE AGOSTO DE 2017. Institui O Sistema Municipal de Ensino de Boituva e dá outras providências*. Disponível em:



<https://www.legislacaodigital.com.br/Boituva-SP/LeisOrdinarias/2642-2017>. Acesso em 02/03/2023.

BOITUVA. *Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Quadrimestrais*, set, out, nov, dez, 2022. Disponível em:

<https://www.boituva.sp.gov.br/imprensa/noticias/audiencia-publica-para-avaliacao-do-cumprimento-das-metas-quadrimestrais>. Acesso em 05/02/2023.

BOITUVA.PME - *LEI N. 1.772/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007*. Aprova o Plano Municipal de Educação. Disponível em:

<https://www.legislacaodigital.com.br/Boituva-SP/LeisOrdinarias/1772-2007/Arquivos/1>. Acesso em 28/04/2024.

BOITUVA. PME - *LEI MUNICIPAL N° 2.505, DE 23 DE JUNHO DE 2015*. Disponível em:

<https://www.legislacaodigital.com.br/Boituva-SP/LeisOrdinarias/2505-2015>. Acesso em 08/03/2023.

DIAS, D. P. e BRIZOLA, M. H. R. *O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP: CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA*: Disp. em: <https://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/215>. Acesso em 01/01/2023.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014*. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em 11/11/2023. Inep Brasília-DF 2015.

LIMA, P.G. *In: Planejamento da Educação Brasileira: Um estado do Conhecimento*. Curitiba/PR. Ed. CRV, 2022.

LIMA, P. G. *O PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA (PNE 2001-2024)*. RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 15, n. esp. 1, p. 704-718, maio 2020.

